



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 056, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado para o Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- F2024/025837-6, por meio do qual o Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira requer Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com Registro de Atestado, neste Conselho;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a Baixa de ART n. 1320230122138, com registro de Atestado Técnico emitido pela contratante Sanesul - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., referente ao contrato n. 681/2023 realizado com a contratada EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Baixa de ART n. 1320230122138 com registro de Atestado Técnico emitido em 18/04/2024, pela contratante Sanesul - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A., em nome do Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira, e da Contratada EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, perante este Conselho, por atender a Resolução 1137, de 31 de março de 2023 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de maio de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela concessão da Baixa de ART n. 1320230122138 com registro de Atestado Técnico em nome Geólogo Nelson Gonçalves de Oliveira, e da Contratada EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Plenária Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/04/2024**, às **15:53**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)